



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CONFORME DISPÕE PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2.000.

Aos 21 (vinte e um dias) do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 13:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, sito à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, no local reservado as reuniões dos vereadores, realizou-se a audiência pública para discussão e posterior apreciação pelo plenário do Projeto de Lei nº 020/2020, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2020 e dá outras providências. Com a presença dos vereadores que abaixo assinam a folha de presença e da presença da Contadora da Prefeitura Municipal de Meridiano conjuntamente com sua assessoria, bem como do Contador da Câmara Municipal de Meridiano. Inicialmente, foi informado aos presentes que vários Editais foram afixados em pontos do alcance do público e que os servidores da Casa o fizeram publicar no Diário Oficial do Município de Meridiano, momento que exibiu as publicações aos presentes. Na sequência, a Assessora Geral Legislativo, teceu explicações a respeito da matéria, ressaltando as regras que tratam sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, citando que são normas contidas na Constituição Federal. Foram amplamente discutidos todos os artigos do Projeto de Lei e, em especial foi observado que o percentual limite que autoriza aberturas de créditos está num patamar razoável. Um dos assuntos que preocuparam os Vereadores foi o Anexo de Riscos Fiscais, o qual prevê a possibilidade de a Prefeitura Municipal ter que pagar o valor de 4.021.262,46 (quatro milhões e vinte um mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). A Procuradora da Prefeitura explicou aos presentes que o Chefe do Poder Executivo possui um plano caso esse prejuízo venha a se concretizar. Também foi discutido o percentual com o gasto de pessoal, sendo explicado pela Contadora do Município que já foram tomadas as medidas cabíveis para reduzir o patamar. Franqueada a palavra, não houve mais nenhum questionamento e nada mais a tratar, foi encerrada esta audiência pública, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por Márcia Rideko Suzuki, Assessora do Poder Legislativo,  que lavrei a presente ata, juntamente com as demais pessoas que assim desejarem, Meridiano, 21 de maio de 2020.....


MARCIA RIDEKO SUZUKI
Assessora Geral Legislativo


JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente da Câmara municipal de Meridiano


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
1º Secretário


IRCEU FAGUNDES
2º Secretário

